



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 094/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INCLUINDO SPDA E REVISÃO DO PROJETO DO CAMPO DE FUTEBOL NO PARQUE MUNICIPAL DE IPAMERI**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **ENERMOLD ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 24.019.629/0001-41, localizada à Av. Inglaterra, 454 Qd 117 Lote 01 – Jardim Europa – Goiânia-GO, representado por Danilo Soares Costa, brasileiro, portador do CPF: 019.154.041-26 e RG: 4971612 DGPC-GO, residenciado em Goiânia-GO, no valor total de **R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022005377**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Ipameri



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 094/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 01 de abril de 2022.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal